

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO Nº 13/2025



O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS, cumprindo sua atribuição de promover a uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste Aviso tornar público o Índice de Reajuste para os serviços de **REPROGRAFIA**, aplicável aos contratos decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 116/2023, a partir da data da proposta 27 de junho 2023.**

AVISO IMPORTANTE – ÍNDICE ICTI APLICADO



Informamos, conforme estabelecido no PE 116/2023, relativo aos serviços de Reprografia, deverá ser considerado o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) para fins de reajuste contratual.

◇ **Período de apuração do índice:** Junho de 2024 a Maio de 2025 ◇
Índice ICTI aplicado: 4,91%

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que observem o referido percentual para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais vigentes.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS



Este **AVISO** ¹endereça-se aos Núcleos Administrativos Setoriais (NAS) vinculados a SEAP e demais Unidades Administrativas Direta e Indireta.

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>.



Curitiba, 11 de julho de 2025

Jefferson Gomes
assinatura eletrônica
Departamento de Operações e Serviços – DOS

Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva
assinatura eletrônica
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DGC/DOS

¹ Decreto n.º 3.888/2020, art. 18. Para cumprimento de suas atribuições de uniformizar e padronizar os procedimentos relativos à gestão administrativa da Administração Direta, autárquica e fundacional, o Departamento de Operações e Serviços poderá emitir orientações e avisos, que deverão ser observados pelos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações.



ePROTOCOLO

AVISO 120/2025.

Documento: **Aviso13_2025DOSIndicedeReajusteparaReprografia_DOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Gomes (XXX.848.709-XX)** em 11/07/2025 13:48 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 11/07/2025 15:23 Local: SEAP/DOS/DGC.

Inserido ao documento **1.598.810** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 11/07/2025 12:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
50ff224b83cc47a5a9f1683931e434d3.